



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	48-RE 054/14
Era	23 de 05 de 2014

Ofício 449/2014-GP

Montenegro, 22 de maio de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 54/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

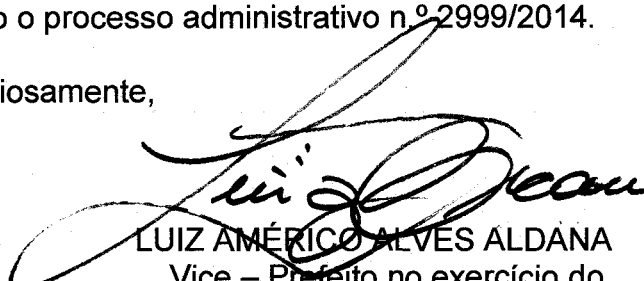
Encaminho o projeto de lei complementar através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para criar 1 (um) cargo de Assistente Administrativo, padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Faz-se necessário a criação deste cargo tendo em vista que a servidora Ivone Terezinha Gonçalves ocupava o cargo de Agente Administrativo Auxiliar e se aposentou em 30/04/2014, conforme processo n.º 2714/2014.

Para atendimento da despesa será utilizada a dotação orçamentária n.º 03.04.04.122.0021.2305.3.1.9.0.11.00.00.00.00-96 – Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal – Administração – Administração Geral – Planejamento Administrativo Governamental – Depto. De Pessoal – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.

Anexo o processo administrativo n.º 2999/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

23/05/14, 05:14h 10m

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES